



DECRETO Nº. 1026 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 110.810,29 (cento e dez mil oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 16/04/11

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

nº 26488/A

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 110.810,29 (cento e dez mil oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1026 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.R.204/SUS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO
10.302.033.2.101	3.3.90.30	346	204	110.810,29
TOTAL ÓRGÃO				110.810,29

TOTAL I	110.810,29
----------------	-------------------

RECEITA - 204 - SUS - SALDO FINANCEIRO APURADO EM 30/12/2010

RECEITA		CONTAS CORRENTE	VALOR PRINCIPAL (A)	VALOR APLICAÇÃO (B)	SALDO (A+B)	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT
Nº	NOME						
84	RENDIMENTOS SUS	8680-0	-	401.052,44	401.052,44		
88	SERVIÇOS HOSPITALARES						
89	SERVIÇOS AMBULATORIAIS						
146	PAHI - Progr. Apoio Hospitais do Interior	16369-4	-	-	-		
90	CEO						
TOTAL			-	401.052,44	401.052,44	290.242,15	110.810,29

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2011.


FRANCIANE MOTTA
 Prefeita